



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 04 de fevereiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

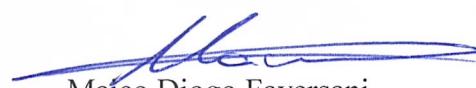
### EDUCADOR SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
4º	12252	JUANNA MARIA CAVAZINI MAGIERO

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Inscrição	Nome
3º	122402	KATIANA QUINTILIANO

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2026.

  
Maíco Diogo Faversani  
Prefeito Municipal

1 - Caso o histórico escolar apresentado pelo candidato utilize o sistema de menções ou conceitos (letras) em vez de notas numéricas, "a", a Vehlor Ltda efetuará a conversão para fins de cálculo da média aritmética, obedecendo à seguinte **Tabela de Correspondência:**

Conceito	Descrição	Nota Atribuída
A	Excelente	10,0
B	Plenamente Satisfatório / Bom	8,5
C	Satisfatório / Regular	7,0
D	Insuficiente (Aprovado com restrição)	5,0
E / F	Reprovado	0,0

2. Na hipótese de o histórico escolar apresentar conceitos não previstos nesta tabela (como "Aprovado", "Apto" ou "Suficiente"), sem a especificação de nota, será atribuída a nota mínima para aprovação estabelecida pela respectiva instituição de ensino para aquela disciplina.

3. Caso a instituição de ensino utilize uma escala numérica diferente (ex: 0 a 100), a nota será convertida proporcionalmente para a escala de 0 a 10 para fins de classificação.

### ANEXO III

#### Cronograma

Abertura do Edital: **29/01/2026**

Período de Inscrições: **29/01/2026 a 08/02/2026**

Homologação das Inscrições: **09/02/2026**

Recurso sobre Inscrições: **09/02/2026**

Resultado dos Recursos: **10/02/2026**

Homologação Final dos Inscritos: **11/02/2026**

Análise Curricular: **12/02/2026 a 15/02/2026**

Resultado Preliminar: **16/02/2026**

Recurso da Análise Curricular: **16/02/2026**

Resultado Final e Homologação: **17/02/2026**

Prazo final para envio de documentos: **20/02/2026**

**Ínicio previsto dos contratos: a partir de 01/03/2026**

**Publicado por:**

Eduardo Diaz Schossler

**Código Identificador:**39163D12

### **ESTADO DO PARANÁ** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

### **CHEFE DE GABINETE** **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE** **CONVOCAÇÃO Nº 003/2026**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 04 de fevereiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

### **EDUCADOR SOCIAL**

Classificação	Inscrição	Nome
4º	12252	JUANNA MARIA CAVAZINI MAGIERO

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Inscrição	Nome
3º	122402	KATIANA QUINTILIANO

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2026.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**14C4E277

### **CHEFE DE GABINETE** **DECRETO Nº 3.781, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.758/2025 de 13 de novembro de 2025.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, por superávit financeiro oriundo de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior no valor de R\$ 147.256,62 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), nas Fontes de Recursos: 5104 e 5555, para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Deptº Educação, Cultura e Esporte		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.029	Ativid. Operac. Do Ensino Fundam.		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	5104	130.000,00
10.00	Deptº de Agric Pec. e Meio Ambien		
10.01	Div. fom Agric Pec Prot meio Amb		
20.606.0013.2.037	Desenvolvimento de Ações voltadas as Ativid. de Agropecuária		
3.3.90.30	Material de Consumo	5555	7.256,62
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	5555	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>147.256,62</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei Municipal nº 1.758/2025 de 13 de novembro de 2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber do exercício de 2025 no valor de R\$ 147.256,62 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
5104	Demais Impostos vinculados a educação	130.000,00
5555	Compens. Financ. meio amb. do município	17.256,62
<b>TOTAL</b>		<b>147.256,62</b>

**Art. 3º** Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.752/2025 de 25 de setembro de 2025 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.749/2025 de 15 de setembro de 2025 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2026/2029.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**F3CA0197

### **CHEFE DE GABINETE** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 04 de fevereiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento